LEI Nº 4.138, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

"Denomina vias públicas do loteamento "NENÊ CEGA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) As atuais ruas de Servidão do loteamento "Nenê Cega", localizado na Avenida Getúlio Vargas, passam a constar com as seguintes denominações:

I - rua de servidão nº 01 - "**Rocco Guglielmo Bovo**"

II - rua de servidão nº 02 - "**Izidoro Bovo**"

III - rua de servidão nº 03 - "**Apparecida Storari Bovo**"

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de agosto de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA